

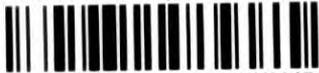


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000921/2017
Data: 13/03/2017 Horário: 11:55
Legislativo - IND 388/2017

ASSUNTO: INDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL QUE ESTUDE COM URGÊNCIA A POSSIBILIDADE DE INSTALAR CONTÊINERES DE LIXO AOS DOMINGOS NO HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA “FEIRINHA DE HORTIFRUTI” NA VILA MARIA. COM TAL ATITUDE, ELIMINARÍAMOS A POLUIÇÃO VISUAL, OS ODORES INDESEJADOS AOS FEIRANTES E TAMBÉM AOS VISITANTES, OS SACOS DE LIXO RASGADOS, REDUZINDO A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO E O CONTROLE DA COLETA, DISPONIBILIZANDO ALGUM AUXÍLIO PARA AQUELAS FAMÍLIAS QUE, HÁ MAIS DE 30 ANOS, TRABALHAM NO LOCAL E AINDA NÃO POSSUEM NENHUM TRABALHO EFETIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

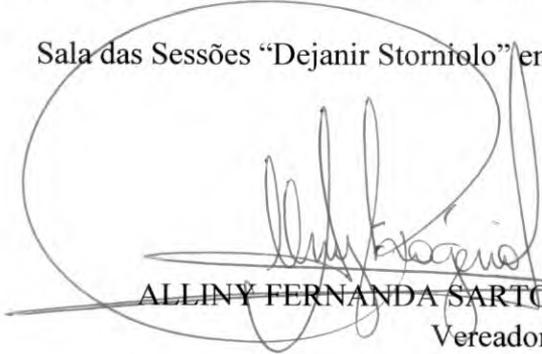
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue:

JUSTIFICATIVA: Como não existem lixeiras fixas na extensão da Rua Expedicionário Kay Jenson, local que acontece há mais de 30 anos a “Feirinha de Hortifruti”, na Vila Maria, a recomendação é para disponibilizar os contêineres e, assim, auxiliar a limpeza pública do local, que hoje é feita pelos próprios moradores do bairro. Além do aspecto social e econômico, a feira também possui uma identidade cultural com o bairro e também com a nossa cidade.

Sala das Sessões “Dejanir Stornielo” em 13 de março de 2017.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vereadora SD

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

